



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Direção Geral	
Integrante Requisitante:	Fernando Antonio Rebouças Sampaio	
Contatos do Requisitante:	fernando.sampaio@ifro.edu.br / dg.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de T.I para suprir as necessidades da DG
Motivação/Justificativa:	Necessidades de adequar tecnologicamente o ambiente de execução das atividades da direção geral.
Benefícios:	Agilidade, melhoria e mobilidade na organização das atividades prestadas pelo setor
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atore(s) envolvido(s):	Fernando Alves da Silva Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

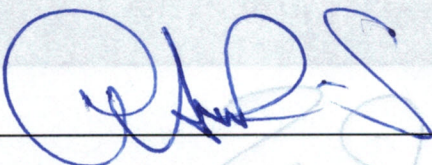
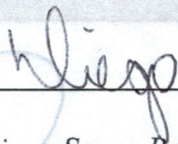
3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	HD externo 1TB ou superior	01
02	Computador desktop All in One tipo 3	01
03	Multifuncional laser monocromática	01
04	Ipad	01
05	Notebook básico para utilização comum	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
01	Trazer mobilidade nos serviços e segurança dos dados da coordenação

ENCAMINHAMENTO
<p>Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> para:</p> <p>I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</p> <p>II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</p> <p>III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 _____ <i>Fernando Antonio Reboucas Sampaio</i> <i>Diretor Geral</i>	 _____ <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> <i>Coord. de Gestão da Tec. da Informação</i>
MATRÍCULA: 16 82392	2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 _____ <i>Renata Jeremias Rocha</i> <i>Diretora de Planejamento e Administração</i>
MATRÍCULA: 1104700

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.

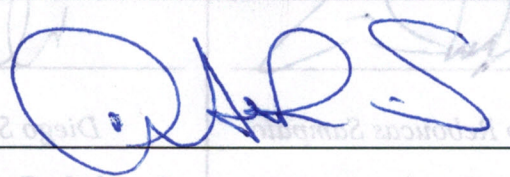


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

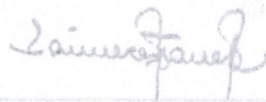
AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA


Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016



Renata Jeremias Rocha
Diretora de Planejamento e Administração

MATRICULA: 1682392

de 2016

25 de abril de 2016